



## MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

### EDITAL

-----DR. PEDRO MIGUEL MOURO LOURENÇO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul: -----

-----Torna público que, a **Alteração à Tabela de Taxas Municipais**, publicada em projeto na 2ª série do Diário da República nº 64, de 1 de abril de 2015, através do edital nº 264/2015, após o decurso do prazo para apreciação pública que ocorreu nos termos do artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo, na sua redação anterior, artigo 101º do novo Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, de forma definitiva, por unanimidade, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 27 de maio de 2015, e em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho de 2015, nos termos que a seguir se transcrevem, publicando-se o texto das referidas alterações. -----

-----Revogação dos nºs 12 e 13 do artigo 1º, com a renumeração do presente artigo, face à proposta de reformulação do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de S. Pedro do Sul. -----

#### Artigo 11º

Ascensores, monta cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes:

1. Inspeção periódica às instalações, por equipamento ----- 46,77 €
2. Reinspeção periódica às instalações, por equipamento ----- 40,62 €
3. Inspeção extraordinária às instalações, a pedido dos interessados, por equipamento ----- 46,77 €

-----O projeto da presente alteração foi objeto de consulta pública, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----A presente alteração à Tabela de Taxas Municipais entra em vigor no dia 03/08/2015, quinto dia após a sua publicação no Diário da República, datada de 29/07/2015. -----

-----Para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado, juntamente com a versão final da Tabela de Taxas, nos locais do costume e no site do Município, em [www.cm-spsul.pt](http://www.cm-spsul.pt) -----

-----E eu, *Amã Teófilo Silva de Matos*, Chefe de Divisão Administrativa, o subscrevi. -----

Paços do Município de São Pedro do Sul, 29 de Julho de 2015

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Pedro Moura*  
Dr. Pedro Miguel Moura Lourenço

Largo de Camões  
3660-436 São Pedro do Sul  
NIF 506 785 815

Telef (+351) 232 720 140  
Fax (+351) 232 723 406  
[www.cm-spsul.pt](http://www.cm-spsul.pt)  
[geral@cm-spsul.pt](mailto:geral@cm-spsul.pt)  
MDE032E01